PORTARIA Nº. 114, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Paternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados**,** 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme requerimentos protocolados:

Protocolo	Matrícula	Nome	Início	Término
782/2026	27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	26/01/2026	30/01/2026
775/2026	33171	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	17/01/2026	21/01/2026

Art. 2º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
28/01/2026 11:51:50

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
29/01/2026 10:05:58

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4379aac7-bf50-41e8-b401-966749de8d8a - Página 1/1

SAV/DGP